



HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



2º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO CONVÊNIO Nº 01/2022

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2022, QUE ENTRE SI FIRMAM O HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, INSCRITO NO CNPJ-MF SOB O Nº 56.023.443/0001-52, COM DOMICÍLIO NESTA CIDADE, NO "CAMPUS" UNIVERSITÁRIO S/Nº, MONTE ALEGRE, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SUPERINTENDENTE, O PROFESSOR DOUTOR RICARDO DE CARVALHO CAVALLI, INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 705.704.006-78 E A FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E ASSISTÊNCIA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, QUALIFICADA COMO FUNDAÇÃO DE APOIO (ARTIGO 19 DO DECRETO ESTADUAL Nº 62.817/2017), INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 57.722.118/0001-40, COM SEDE NO CAMPUS UNIVERSITÁRIO, BAIRRO MONTE ALEGRE, RIBEIRÃO PRETO, SÃO PAULO, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU DIRETOR EXECUTIVO, O PROF. DR. VALDAIR FRANCISCO MUGLIA, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 17.726.041 SSP-SP E CPF/MF Nº 090.564.118-37 E POR SEU DIRETOR CIENTÍFICO, O PROF. DR. SONIR ROBERTO RAUBER ANTONINI, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG. Nº 40.360.135-81 SSP SP E CPF/MF Nº 517.665.660-49.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2023, na Superintendência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, doravante designada simplesmente HCFMRP-USP presentes o Superintendente da Autarquia e os Responsáveis da FAEPA, foi justo acordado o seguinte:

CLÁUSULA I – DOS ESCLARECIMENTOS PRELIMINARES

Na forma do documento anexado às fls. 217/246, foi celebrado o Convênio nº 01/2022 entre as partes que tem por objeto a operacionalização da gestão e execução das ações de ensino e pesquisa e das atividades e serviços de saúde do CENTRO DE TERAPIA INTENSIVA do HCFMRP-USP, pela FAEPA, mediante a transferência de recursos financeiros, em conformidade com o PLANO DE TRABALHO que integrou o termo primário.

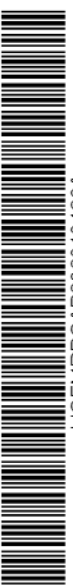
Considerando a necessidade de adequações das cláusulas do Convênio em virtude da necessidade de se ajustar o processo de trabalho para um efetivo acompanhamento e fiscalização do convênio, bem como com o propósito de equilibrar o total dos desembolsos já efetuado pelo HCFMRP-USP com as atividades já desenvolvidas e com aquelas previstas para serem executadas pela FAEPA no presente

Campus Universitário – Monte Alegre
14048-900 Ribeirão Preto SP
www.hcrp.usp.br

SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO A CONTRATO
Telefones: (16) 3602.2984 – (16) 3602-2114
E-mail: arancine@hcrp.usp.br

H:\Drives compartilhados\CJ-HCFMRP\CONTRATO\Termo de Convênio\CTI - FAEPA - PRC-2022-03042\2º Rerratificação - Este documento foi assinado digitalmente por Valdair Francisco Muglia e Ricardo De Carvalho
Este documento foi assinado digitalmente por Adriana Milani Matsumoto Moitinho e Ana Lucia Takaasi Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 66319724-7876.

Este documento foi assinado digitalmente por Valdair Francisco Muglia e Ricardo De Carvalho e Adriana Milani Matsumoto Moitinho e Ana Lucia Takaasi Dos Santos. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 66319724-7876.



HCFMRPCAP202313486A





HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



exercício, as partes resolvem aditar o presente termo na forma das cláusulas que seguem:

CLÁUSULA II – DO ADITAMENTO DO CONTRATO

Diante do acima exposto, os incisos IV e XXI da cláusula segunda, o inciso VIII da cláusula terceira, os parágrafos quinto e sexto da cláusula quarta, a cláusula quinta, os parágrafos segundo e quarto da cláusula sexta, o inciso III da cláusula sétima, passam a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO HCFMRP-USP

IV - emitir semestralmente relatório técnico de monitoramento de avaliação do convênio;
XXI – prover à FAEPA todos os meios necessários à execução do objeto deste CONVÊNIO, em especial as obrigações definidas expressamente no PLANO DE TRABALHO, incluindo a disponibilização de recursos materiais até o montante definido neste convênio, estrutura de energia, água, luz, informática, telefone, exames de apoio, manutenção de equipamento, e outros não atribuídos expressamente à FAEPA no PLANO DE TRABALHO;

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATRIBUIÇÕES DA FAEPA

VIII - apresentar prestações de contas parciais, semestral e final nos termos deste CONVÊNIO, com relatórios de execução do objeto e de execução financeira, de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis, contendo:

- 1. comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados, acompanhado de justificativas para todos os resultados não alcançados e propostas de ação para superação dos problemas enfrentados;*
- 2. demonstrativo integral da receita e despesa realizadas na execução, em regime de caixa e em regime de competência;*
- 3. comprovantes de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária;*
- 4. produção mensal dos serviços de assistência à saúde prestados e a respectiva comprovação através do faturamento SUS.*

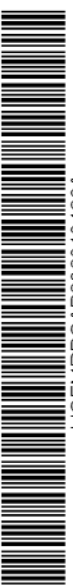
CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA DOS RECURSOS FINANCEIROS

Campus Universitário – Monte Alegre
 14048-900 Ribeirão Preto SP
 www.hcrp.usp.br

SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO A CONTRATO
 Telefones: (16) 3602.2984 – (16) 3602-2114
 E-mail: arancine@hcrp.usp.br

H:\Drives compartilhados\CJ-HCFMRP\CONTRATO\Termo de Convênio\CTI - FAEPA - PRC-2022-03042\2ª Rerratificação - Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Antônio de Ribex Antonini e Ricardo De Carvalho Este documento foi assinado digitalmente por Adriana Milani Matsumoto Moitinho e Ana Lucia Takaasi Dos Santos. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 6636-6646-5703-13486A.

Este documento foi assinado digitalmente por Adriana Milani Matsumoto Moitinho e Ana Lucia Takaasi Dos Santos. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 6636-6646-5703-13486A.



HCFMRPCAP202313486A





HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



PARÁGRAFO QUARTO - O setor competente do HCFMRP-USP emitirá parecer alusivo às contas apresentadas pela FAEPA, em até 30 (trinta) dias contados da respectiva apresentação, contendo avaliação conclusiva acerca da aplicação dos recursos financeiros destinados à execução do objeto do presente ajuste.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO GESTOR DO CONVÊNIO

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas parcial e final, levando em consideração os relatórios emitidos pelo HCFMRP-USP e pela FAEPA;

CLÁUSULA III – DA SUSPENSÃO DOS REPASSES FINANCEIROS E DA REPACTUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

As partes convencionam, com o fim de equilibrar o total dos desembolsos já efetuados pelo HCFMRP-USP com as atividades já desenvolvidas e com as que serão desenvolvidas pela FAEPA até o final de março do corrente ano, a suspensão dos repasses de recursos financeiros previstos para os meses de janeiro a março de 2023, e estabelecem que os respectivos valores serão redistribuídos nos meses subsequentes, respeitado o que restar estabelecido em futura revisão do plano de trabalho, a ser concluída e formalizada no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da presente data.

CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

As demais cláusulas e condições do termo primário, não alteradas pelo presente termo, são ora, sem qualquer exceção, ratificadas para todos os efeitos de direito.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo, eletronicamente, mediante o uso de senha pessoal e intransferível ou de forma digital mediante uso de certificado digital de seus representantes legais e testemunhas, por intermédio do Portal de Assinaturas CertiSign.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Prof. Dr. Ricardo de Carvalho Cavalli
Superintendente

Campus Universitário – Monte Alegre
14048-900 Ribeirão Preto SP
www.hcrp.usp.br

SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO A CONTRATO
Telefones: (16) 3602.2984 – (16) 3602-2114
E-mail: arancine@hcrp.usp.br

H:\Drives compartilhados\CJ-HCFMRP\CONTRATO\Termo de Convênio\CTI - FAEPA - PRC-2022-03042\2ª Rerratificação - Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Antônio de Ribex Antonini e Ricardo De Carvalho Este documento foi assinado digitalmente por Adriana Milani Matsumoto Moitinho e Ana Lucia Takaasi Dos Santos. Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código 66319724-7876.

Este documento foi assinado digitalmente por Adriana Milani Matsumoto Moitinho e Ana Lucia Takaasi Dos Santos. Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código 66319724-7876.



HCFMRPCAP202313486A





HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



FAEPA - FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E ASSISTÊNCIA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Prof. Dr. Valdair Francisco Muglia
Diretor Executivo

Sonir Roberto Rauber Antonini
Diretor Científico

Este documento foi assinado digitalmente por Valdair Francisco Muglia e Sonir Roberto Rauber Antonini e Ricardo De Carvalho. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 66319724-7876-4329.

Campus Universitário – Monte Alegre
14048-900 Ribeirão Preto SP
www.hcrp.usp.br

SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO A CONTRATO
Telefones: (16) 3602.2984 – (16) 3602-2114
E-mail: arancine@hcrp.usp.br

H:\Drives compartilhados\CJ-HCFMRP\CONTRATO\Termo de Convênio\CTI - FAEPA - PRC-2022-03042\2ª Rerratificação - CONVENIO HCRP-FAEPA-CTI - Rubex
Este documento foi assinado digitalmente por Valdair Francisco Muglia e Sonir Roberto Rauber Antonini e Ricardo De Carvalho. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 66319724-7876-4329.



HCFMRPCAP202313486A





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/F136-64C8-7F73-A2D9> ou vá até o site <https://izisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F136-64C8-7F73-A2D9



Hash do Documento

207627A4CD066CFD68400A679BC2983769BC0F2722F51B2C60F940A1D51E381B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/02/2023 é(são) :

- Prof Dr Valdair Francisco Muglia (Signatário) - 090.564.118-37
em 28/02/2023 09:49 UTC-03:00
Nome no certificado: Valdair Francisco Muglia
Tipo: Certificado Digital
- SONIR ROBERTO RAUBER ANTONINI (Signatário) -
517.665.660-49 em 27/02/2023 15:22 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- PROF. DR. RICARDO DE CARVALHO CAVALLI (Signatário) -
705.704.006-78 em 27/02/2023 13:41 UTC-03:00
Nome no certificado: Ricardo De Carvalho Cavalli
Tipo: Certificado Digital



Este documento foi assinado digitalmente por Adriana Milani Matsumoto Moitinho e Ana Lucia Takaasi Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 8646-6541-51BD-F420.

Este documento foi assinado digitalmente por Adriana Milani Matsumoto Moitinho e Ana Lucia Takaasi Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 8646-6541-51BD-F420.



HCFMRPCAP202313486A



Autenticado com senha por ANA LUCIA TAKAASI DOS SANTOS - ASSESSOR I / CONTR - 01/03/2023 às 12:33:50.
Documento Nº: 66319724-7876 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=66319724-7876>



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/8646-6541-51BD-F420> ou vá até o site <https://izisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8646-6541-51BD-F420



Hash do Documento

5AA5767F676B32E643429B856504D93493EBFE17D08891C76A2946349F038991

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/02/2023 é(são) :

- Adriana Milani Matsumoto Moitinho (Fiscal) - 338.084.988-03 em 28/02/2023 12:25 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Ana Lucia Takaasi Dos Santos (Testemunha) - 311.358.088-99 em 28/02/2023 12:22 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital



HCFMRPCAP202313486A

